CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Praça Catulino Vasconcelos, 422–Centro–Argirita– MG – CEP: 36710-000 Telefone: (32) 3445-1584

**PORTARIA Nº 08, DE 13 DE MARÇO 2023.**

*Dispõe sobre cessão de servidora da Câmara Municipal de Argirita para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.*

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Argirita, e

Considerando o disposto na Lei 220 de 29 de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora público municipal Senhora Daiane Sabino de Oliveira Rezende, Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 0000023, nomeada pelo Portaria 19/2018, para o exercício de atividades inerentes ao cargo de Identificador Ad Hoc perante a 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para a Câmara Municipal de Argirita, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 13 de Março de 2023

Reginaldo Carminate Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Argirita